



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Babine

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2026/07/24

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 300.10.001/2024/35

ASSUNTO: 6.4. Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros no Palácio Nacional de Mafra – Revisão de preços provisória. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/18218, elaborada em 16 de julho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 16 de julho de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 3982 (PRC/2026/1796). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, da empreitada supramencionada, no valor de 63.731,53 € (sessenta e três mil, setecentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos), a pagar pelo Município à empresa AOF – Augusto de Oliveira Ferreira, Lda., NIPC 500589593, dado que variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 27 Votos e 20 M. Menoridade. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:










